

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SES-PR-GRM	01/12/2024 00:00	114623	ADRIANA FUJINAMI OMINE
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, por tempo indeterminado, para a Agência do IBGE em Rio Negro/PR			

2. Justificativa de necessidade

PI	INFRA CENSO PESQUISAS
NDD (8 dígitos, sem traço, ponto ou espaço)	33903943 33904722
VALOR ORÇAMENTÁRIO DESTINADO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.391,97
DURAÇÃO (meses)	indeterminado
PRORROGAÇÕES ANUAIS (SIM ou NÃO)	SIM
JUSTIFICATIVA	Manutenção do funcionamento da Agência do IBGE em Rio Negro/PR
OBJETIVO ESTRATÉGICO	Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica por tempo indeterminado

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO MERCADO REGULADO	1,006	391,97	6.391,97

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA FUJINAMI OMINE
Agente de contratação

YANA EVELISE TAVARES SCHENATTO

Responsável pela contratação direta

RENAN MUNIZ FRANCO

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Documento assinado eletronicamente por ADRIANA FUJINAMI OMINE, Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, em 19 de Setembro de 2024, às 16:18:17, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 413956586263363781 e o código CRC 59F21E22.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS GUILHERME RICARDO, Superintendente Estadual Nível II, em 20 de Setembro de 2024, às 08:11:10, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2617896976070917867 e o código CRC 19016A5B.